Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.432**

PROJETO DE LEI Nº 12.521, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que institui o Programa "Comércio do Bem", de permissão para entidades assistenciais comercializarem em próprios públicos.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei *"Contribuirá com as entidades assistenciais de Jundiaí"* permitindo o comércio em próprios públicos, tendo como exemplo a cidade de Franca.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessárias para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 03/05/2018

APROVADO
03/05/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

GC